

INTRODUÇÃO

O presente relatório trata da verificação do cumprimento das metas qualitativas constantes no convênio de nº 004/2021, processo administrativo nº 1.600/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Maracaju e a Associação Beneficente de Maracaju – Hospital Soriano Corrêa da Silva – A vigência do convênio é de 1 (um) ano a partir do dia 24 de maio de 2021. Foram avaliados os indicadores de atenção hospitalar da competência **SETEMBRO A NOVEMBRO/2021** presentes no referido Termo de Convênio, conforme consta no quadro em anexo. Os trabalhos de coleta de dados foram realizados nos meses de DEZEMBRO/2021 E JANEIRO/2022 e incluiu a Visita Técnica ao hospital, para análise do cumprimento das metas.

DESENVOLVIMENTO

Quadro de metas qualitativas conveniadas x realizadas e respectiva pontuação obtida pelo hospital na Competência: **SETEMBRO A NOVEMBRO/2021**.

METAS DO EIXO DA ASSISTÊNCIA					
Nº	Indicadores	Metas	Pontuação	Cumpriment o das Metas	Pontuação Atingida
1	Taxa de Média de Permanência: Soma dos dias de permanência de todas as AIH aprovadas (número de pacientes-dia), no <u>trimestre em análise</u> dividido pelo total de AIH aprovadas no mesmo período. Fonte: SIHD	<i>2 a 2,9 dias</i> = 30 <i>3 a 3,9 dias</i> = 60 <i>Ou 4 dias e + =</i> 100	100	SIM parcialmente <u>1.928</u> 702 = 2,7	30
2	Taxa de mortalidade institucional: Número de óbitos ocorridos após 24 horas de internação, no trimestre em análise dividido pelo número de saídas de usuários no mesmo período. (soma de usuário que receberam alta hospitalar, que foram transferidos ou que evoluíram para óbito) Fonte: SIHD	<i>HFSUS <= 3,5%</i>	100	SIM <u>14</u> 562 = 0,0249 =2,49%	100
3	Maternidade: a) Contato Imediato pele a pele na 1ª hora de vida. b) Aleitamento materno na 1ª hora de Vida. Obs: Entrevista por amostragem no mínimo 30 % das parturientes (instrumento específico)	a) > 90% = 50 89 a 50% = 25 Abaixo 49% = zero b) >90% = 50	100	a) SIM=50 b) SIM=50	100

	para avaliação). Considerar a pontuação quando obter 90% do subitem "a" e do subitem "b".	89 a 50% = 25 Abaixo 49% = zero			
4	Participação na Política de Atenção às Urgências e Emergências - verificar, conforme determina a Portaria GM nº. 2.048, de 05/11/2002: a) o acolhimento com classificação de risco; b) a implantação de protocolos clínicos para as três linhas de cuidados prioritárias em urgência e emergência; c) existência de médico e enfermeiro 24 horas no Hospital.	SIM a) = 40 b) = 35 c) = 35	110	SIM a) = 40 b) = 35 c) = 35	110
Pontuação das metas do Eixo da Assistência			410		340

METAS DO EIXO DE GESTÃO					
Nº	Indicadores e Serviços	Metas	Pontuação	Cumpriment o das Metas	Pontuação Atingida
5	Taxa de Ocupação Hospitalar: O TOH é igual ao número de dias permanência dividido por (número de leitos (CNES) multiplicado pelo número de dias do <u>(trimestre em análise)</u>).	$\geq 80\% = 100$ Se apresentar: 60 a 79% = 60 30 a 59% = 30 Abaixo 29% = 0	100	<u>SIM</u> <u>parcialmente</u> <u>1.928</u> 4.186 = 0,460 OU 46%	30
6	Segurança do Paciente: a) documento de criação do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP e constituição da respectiva equipe. (5 pontos); b) cadastro do NSP no site da ANVISA – NOTIVISA (20 pontos); c) Regimento Interno do NSP (5 pontos); d) Plano de Segurança do Hospital (25 pontos); e) atas das reuniões realizadas, de acordo com a periodicidade estabelecida em Regimento	SIM a) = 05 b) = 20 c) = 05 d) = 25	100	a) = SIM b) = SIM c) = SIM d) = SIM	100

	Interno (10 pontos); f) implantar no mínimo 02 (dois) Protocolos de Segurança por semestre, implantado de acordo com a RDC nº 36/2013 (25 pontos); g) Notificação de eventos adversos no sistema NOTIVISA (pelo menos um evento por mês). (10 pontos) Obs: o Plano de Segurança do Paciente deverá ser revisado anualmente.	e) = 10 f) = 25 g) = 10		e) = SIM f) = SIM g) = SIM	
7	Existência de e/ou participação em Programa de Capacitação, Educação Permanente e Desenvolvimento de Recursos Humanos - verificar o percentual de pessoal capacitado, <u>no trimestral em análise</u>. Observação: a capacitação poderá ser interna, desenvolvida pela Direção Hospitalar, ou externa, quando realizada por outras instituições, desde que apresente comprovação e deverá abranger todos os setores/ações realizadas pela unidade de saúde.	Se apresentar: 0 a 20%=zero 21 a 35% = 40 36 a 50% = 60 51 a 70% = 90 Acima de 70 = 110	110	<u>SIM</u> 72,2%	110

8	Cadastro do Hospital atualizado no SCNES quanto aos itens: a) profissionais; b) serviços cadastrados; c) instalações físicas para assistência (urgência, ambulatório, centro cirúrgico e hospital); d) equipamentos.	a) 10 b) 10 c) 10 d) 10	40	a) <u>Sim</u> b) <u>Sim</u> c) <u>Sim</u> d) <u>sim</u>	40
9	Oferta de informações à SMS em tempo hábil com dados atualizados e fidedignos conforme pactuação previa (ofício/notificação de TC para pagamento)	100% = 20 < 100% = zero	20	SIM	20
Pontuação das metas do Eixo de Gestão			370		300

METAS DO EIXO DE AVALIAÇÃO					
Nº	Indicadores e Serviços	Metas	Pontuação	Cumprimento das Metas	Pontuação Atingida
10	Avaliação da satisfação dos usuários do SUS - realizada pela Auditoria. Periodicidade da avaliação: semestral. Obs.: Incluir, nos hospitais que realizam partos, cerca de 20% de parturientes dentre os entrevistados.	Avaliação (+) ≥ 80% 79 a 60% = 90 59 a 40 = 60 < 39 = zero	110	SIM 93,52%	110
11	a) Avaliação da satisfação dos colaboradores - realizada pela Auditoria. Periodicidade da avaliação: trimestral. Nº. de entrevistas: mínimo de 50% dos trabalhadores presentes no hospital, no dia da visita técnica. Conduta para entrevista: os Instrumentos serão entregues pela equipe de Auditoria diretamente aos colaboradores. b) Implantação da gestão participativa (dirigentes e trabalhadores) Fonte: registro de reunião trimestral entre a Direção Administrativa e colaboradores para apresentação do Relatório de Visita Técnica, elaborado pela Auditoria Municipal, bem como para definição de atribuições e responsabilidades por serviço hospitalar e/ou profissional, visando o cumprimento das metas conveniadas. Obs.: A Direção Administrativa poderá realizar uma ou mais reuniões no semestre, desde que contemple 80% ou mais dos colaboradores da instituição.	a) Avaliação positiva ≥ 80% = 60 b) ≥ 80% = 50 ≥ 60 < 79 = 25 < 59 = Zero	110	SIM a) 85,28% Parcialmente b) 60,9%	85
Pontuação das metas do eixo de avaliação			220		195
TOTAL			1000		835

O valor definido ao cumprimento das metas qualitativas será disponibilizado ao HOSPITAL, de acordo com a análise do cumprimento das mesmas, constante nos Relatórios de Visita Técnica, emitidos pelo componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, por faixas de desempenho:

1 FAIXA DE DESEMPENHO (PONTUAÇÃO)	2 PERCENTUAL DO TOTAL DOS RECURSOS
DE 0 A 200 PONTOS	20
DE 201 A 300 PONTOS	30
DE 301 A 400 PONTOS	40
DE 401 A 500 PONTOS	50
DE 501 A 600 PONTOS	60
DE 601 A 700 PONTOS	70
DE 701 A 800 PONTOS	80
DE 801 A 1.000 PONTOS	100

9. CONSTATAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (ao Hospital Soriano Corrêa da Silva)

10. CONSTATAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (ao Hospital Soriano Corrêa da Silva)

CONSTATAÇÃO: Na meta 1 “Taxa de Média de Permanência”, foi apurado um total de 702 pacientes e que permaneceram por 1.928 dias internados, resultando numa taxa de 2,74.

RECOMENDAÇÃO: Seguir as normatizações constantes na Portaria MS GM nº 1.044 de 01 de junho de 2004; Portaria MS GM nº 3123, de 07 de dezembro de 2006 e Resolução nº 790/SES/MS/07

CONSTATAÇÃO: Na meta 5 “Taxa de Ocupação Hospitalar”, foi constatado que os pacientes utilizaram as dependências do hospital, em internação, por 1.928 dias e que no trimestre a soma dos dias totalizam 91 que multiplicado pelo nº de leitos cadastrados (46), resulta em 4.186 (leito/dia). A taxa de ocupação resulta da divisão do nº de permanência pelo nº de leitos/dia e que dá uma taxa de 0,46 ou 46%.

RECOMENDAÇÃO: Observar a portaria de nº 2.395, de 11 outubro de 2011.

CONSTATAÇÃO: Na meta 11 submeta b) “Implantação da gestão participativa” (dirigentes e trabalhadores), a instituição cumpriu parcialmente a submeta. 106 colaboradores entre o total de 174 participaram de pelo menos uma reunião, com os dirigentes do hospital, resultando numa proporção de 60,9%.

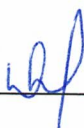
RECOMENDAÇÃO: Buscar executar ações baseando-se na Cartilha do Humaniza SUS – Ministério da Saúde – janeiro de 2004 e Portaria MS GM nº 1.044/2004 art 6º, inciso VI.



CONCLUSÃO

No que se refere ao cumprimento das metas qualitativas conveniadas, o Hospital obteve um total 835 pontos. Deste modo, determinou-se o repasse de 100%, referente aos 40% do valor pré-fixado, do incentivo previsto na Cláusula Sétima, Item 7.2, inciso III, do Termo de Convênio.

Maracaju, 24 de fevereiro de 2022.



Dóris Eliziane Canci

Auditora/SMS

COREN/MS 197300

Roberta Araujo Gonçalves

Auditora/SMS

COREM/MS 94631